ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
794/2021

001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 100101 - Sec. de Assistência Social e Habitação
ÓRGÃO DE GOVERNO: 10 - Secretaria de Assistência Social e Habitação
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria de Assistência Social e Habitação
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: **Gloria Aparecida Pieresan**
LOCAL DE ENTREGA: Sec. de Assistência Social e Habitação - R Cel. Ernesto Francisco Bertaso, 800
OBJETO/FINALIDADE: Solicitamos a compra através de processo licitatório de caixas de bombom e balas para distribuição/entrega à crianças do município de Xaxim, principalmente as atendidas nos serviços vinvulados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação nas festividades do Natal.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	2500	Cx	Caixas de bombom, com peso médio de 250g a 260g, contendo chocolates sortidos embalad individualmente. (01-03-00392)	9,6900	24.225,00
2	150	Kg	Balas macias/mastigáveis embaladas em pacotes com material plástico transparente, contendo identificação de sabor e peso (01-03-00393)	8,8300	1.324,50

VALOR TOTAL PREVISTO	25.549,50

Ederson Lussani
Secretário de Assistência Social
CPF: 008.535.949-10

GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 743.879.798-68

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
30/08/2021 Gloria Aparecida Pieresan	☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____ ☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
802/2021

002

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 40101 - Sec. de Administração
ÓRGÃO DE GOVERNO: 4 - Secretaria de Administração
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria de Administração
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADM E DEMAIS LIGADAS
LOCAL DE ENTREGA: Sec. de Administração - R Rui Barbosa, 347, Centro
OBJETO/FINALIDADE: Solicitamos aquisição de mercadoria do genero alimenticio como Caixas de bombom, balas e pirulito, para distribuição/ entrega à crianças do município de Xaxim, atraves da Secretaria nas festividades Natalinas.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITE	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	500	Cx	Caixas de bombom, com peso médio de 250g a 260g, contendo chocolates sortidos embala individualmente. (01-03-00392)	9,6900	4.845,00
2	1000	Kg	Balas macias/mastigáveis embaladas individualmente e acondicionadas em pacotes com material plástico transparente, contendo identificação de sabor, ingredientes, informações nutricionais e peso. (01-03-00393)	8,8300	8.830,00
3	1250	Un	Pirulito Duro ou Mastigável de sabores diversos, pesando individualmente de 5 a 10gr, embalados separadamente e acondicionados em embalagem plástica/pacote de 800 grama as devidas identificações de marca, ingredientes, informações nutricionais e outras. (01-03-00400)	13,9900	17.487,50

VALOR TOTAL PREVISTO	31.162,50

Alberto Grasel
CPF 023 222 459 - 50
Sec. de Administração

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
30/08/2021 Meridiana Mª Lunardi Setor de Compras SECRETARIA DE ADM E DEMAIS LIGADAS	☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____ ☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
824/2021

003

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 60101 - Sec. da Educação e Cultura
ÓRGÃO DE GOVERNO: 6 - Secretaria da Educação e Cultura
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Departamento da Educação
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOCAL DE ENTREGA: Sec. da Educação e Cultura - R Achiles Biasotto, 122, Sta Terezinha
OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO PROCESSO LICITATÓRIO DE CAIXAS DE BOMBOM, BALAS, E BARRA DE CEREAL PAR FUTURAS DATAS FESTIVAS DE ESCOLAS/CEIM´S/ PROFESSORES. PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1000	Cx	Caixas de bombom, com peso médio de 250g a 260g, contendo chocolates sortidos embala individualmente. (01-03-00392)	9,6900	9.690,00
2	100	Kg	Balas macias/mastigáveis embaladas em pacotes com material plástico transparente, contendo identificação de sabor e peso (01-03-00393)	8,8300	883,00
3	20000	Un	Barra de cereal nos sabores: morango com chocolate, Brownie e brigadeiro, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, BAIXO TEOR DE SÓDIO E LIVRE DE GORDURAS TRANS, com flocos de arroz, milho, de aveia, nozes, castanhas, produzido com gordura de palma. Deve ser entregue a quantidade total distribuída nos 3 sabores de maneira igualitária. Peso unitário 25gr. (01-03-00395)	1,6000	32.000,00

VALOR TOTAL PREVISTO	42.573,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

01/09/2021

Secretário da Secretaria de Educação e Cultura - Xaxim - SC
José Mauro de Oliveira
CPF: 846.163.429-20
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

[X] - DEFERIDO - 01/09/21

[] - INDEFERIDO - ____/____/____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 914/2021

004

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 160101 - Sec. de Saúde
ÓRGÃO DE GOVERNO: 16 - Fundo Municipal da Saúde
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal da Saúde
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: **PATRICIA PESS**
LOCAL DE ENTREGA: -
OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE CAIXAS DE BOMBOM PARA FUTURAS DATAS FESTIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS PERTENCENTES A ESTA, CONFORME SOLICITAÇÃO ABAIXO.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

[illegible]	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	500	Cx	Caixas de bombom, com peso médio de 250g a 260g, contendo chocolates sortidos embalac individualmente. (01-03-00392)	9,6900	4.845,00

VALOR TOTAL PREVISTO	4.845,00

Secretário Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Uilian Cavalheiro
CPF: 052.289.929-36

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

30/09/2021

Secretaria Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Patricia Pess
Setor de Compras

PATRICIA PESS

☐ **- DEFERIDO** - _____/_____/_____

☐ **- INDEFERIDO** - _____/_____/_____

005

SUPERMERCADO BINDA LTDA - EPP
Rua Angelo Teston, 22, Fone(49) 3353-5948
NOSSO COMPROMISSO E COM A SUA ECONOMIA
CNPJ: 07.593.975/0001-10 IE: 255.051.620 - REGIME NORMAL
E-mail: nfematriz@supermercadobinda.com.br
Site: www.supermercadobinda.com.br

ORÇAMENTO

Nº: 000000389

Data Emissão: 03/09/2021

Dados do Cliente:

1005 - MUNICIPIO DE XAXIM — CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30
Endereço: RUA RUI BARBOSA — Nº: 347 — Cidade: XAXIM — UF: SC
Bairro: CENTRO — Fone: 33538200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br;carina.quintian@xaxim.sc.g — Celular:

Produtos / Serviços:

Item	Descrição	UN.	Desc.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
44461	PIRULIT BERBAU CORACAO TROPICAL 600G	UN		1250	14,99	18.737,50
44462	PIRULIT BERBAU POP NAPOLITANO 600G	UN		1667	11,99	19.987,33

Total Peças:
Quant. Total: 2917

Total Bruto R$: 38.724,83
Desconto (-) R$: 0,00
Impostos (+) R$: 0,00

Valor Total R$: 38.724,83

Forma Pgto:	Cond. Pagamento:	Dt. Validade: 04/09/2021
Dt. Prev. Entrega	Prazo dias Entrega:	Frete: Por Conta do Destinatário

Observações:

ORCAMENTO DE 1000KG DE PIRULITO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM.
AS QUANTIDADES ESTAO CONVERTIDAS CONFORME A GRAMAGEM DE CADA EMBALAGEM.

Zimbra **nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br**

006

Foto de Compras Prefeitura Xaxim

De : Prefeitura Xaxim SC <prefeituraxaximsc@gmail.com>
sex, 03 de set de 2021 13:08
1 anexo

Assunto : Foto de Compras Prefeitura Xaxim

Para : nota fiscal <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>



IMG-20210903-WA0039.jpg
97 KB

Município de Xaxim/SC

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Xaxim-SC

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Necessitamos de orçamento dos seguintes itens, materiais e/ou produtos:

Quant. Prevista	Itens, materiais e/ou produtos	Valor unitário	Valor Total
2.500	Caixas de bombom, com peso entre 250g e 260g, contendo chocolates sortidos embalados individualmente	9,29	23225,00
150 kg	Balas macias/mastigáveis, embaladas com material plástico com identificação de sabor, em pacotes.	6,99	1048,50
Válido = 17/08/2021		Valor total	24273,50

média de R$ 0,69 de 100g.

SHOPPING DO REAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME
CNPJ. 13.161.133/0001-91

Xaxim/SC_____/_____/2021

Assinatura e Carimbo do responsável pela Empresa

Município de Xaxim/SC

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Xaxim-SC

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Necessitamos de orçamento dos seguintes itens, materiais e/ou produtos:

Quant. Prevista	Itens, materiais e/ou produtos	Valor unitário	Valor Total
2.500	Caixas de bombom, com peso entre 250g e 260g, contendo chocolates sortidos embalados individualmente	9,80	2450
150 kg	Balas macias/mastigáveis, embaladas com material plástico com identificação de sabor, em pacotes.	8,50	1,275 cem
		Valor total	

média
R$ 0,85 de 100g

COMÉRCIO DE DOCES LINHARES LTDA ME
CNPJ: 01.684.645/0001-53
Rua Dez de Novembro, 01560
Sala - Centro
89825-000 - Xaxim/SC

Xaxim/SC_____/_____/2021

Jati S. Lunares 350360 9883961

Assinatura e Carimbo do responsável pela Empresa

Município de Xaxim/SC

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Xaxim-SC

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Necessitamos de orçamento dos seguintes itens, materiais e/ou produtos:

Quant. Prevista	Itens, materiais e/ou produtos	Valor unitário	Valor Total
2.500	Caixas de bombom, com peso entre 250g e 260g, contendo chocolates sortidos embalados individualmente	10.00	25.000
150 kg	Balas macias/mastigáveis, embaladas com material plástico com identificação de sabor, em pacotes.	75 Pc 2 kg. 22.00	1.650,00
		Valor total	26.650,00

média de R$ 1,10 de 100g
R$ 11,00 ao Kg.

Xaxim/SC 18 / 8 /2021

COMÉRCIO DE DOCES NEGRI LTDA.

Assinatura e Carimbo do responsável pela Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COTAÇÃO DE PREÇO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Item	Descrição do produto	Marca sugerida pela prefeitura (aceitamos outra marca pré-aprovada que contenha a descrição aqui citada)	Quantidade	Marca sugerida pela cotação:	Valor unitário
1	Barra de cereal nos sabores: morango com chocolate, Brownie e brigadeiro, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, BAIXO TEOR DE SÓDIO E LIVRE DE GORDURAS TRANS, com flocos de arroz, de milho, de aveia, nozes, castanhas, produzido com gordura de palma. Deve ser entregue a quantidade total distribuída nos 3 sabores de maneira igualitária. Necessário amostra antecipada. Peso unitário 25gr.	**Ritter A barra é de 22g**	+/- 6000 unid		1,60 und

SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02 - MARAVILHA –SC

CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324

email : scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664 1726

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

Solange Cantarla Schimelfenig

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COTAÇÃO DE PREÇO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Item	Descrição do produto	Marca sugerida pela prefeitura (aceitamos outra marca pré-aprovada que contenha a descrição aqui citada)	Quantidade	Marca sugerida pela cotação:	Valor unitário
1	Barra de cereal nos sabores: morango com chocolate, Brownie e brigadeiro, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, BAIXO TEOR DE SÓDIO E LIVRE DE GORDURAS TRANS, com flocos de arroz, de milho, de aveia, nozes, castanhas, produzido com gordura de palma. Deve ser entregue a quantidade total distribuída nos 3 sabores de maneira igualitária. Necessário amostra antecipada. Peso unitário 25gr.	Ritter	+/- 6000 unid	Cereal Ritter Zero Açucar temos de Brigadeiro e Morango/Chocolate. Temos o Light de vários sabores	R$1,89 cada un R$1,49 cada un

Empresa cotada: Super Alfa Xaxim

Data da cotação: 02/09/2021

012


15:03
65%
Mercado da Adri
digitando...
Pirulito coração mini pct 200g com 50 pirulitos
R$ 7.99
Pirulito frutas 700g aproximadamente 100 pirulitos
R$ 12.99
Esses valores os atuais
Podendo ter alterações de valores.
11:24
Encaminhada
POP
NAPOLITANO
3 SABORES
Pop Cola
Pop Chicle
Pop Chicle
Pop Chicle
11:24
0:20
11:24
1 mensagem não lida
Mil quilos de pirulito aproximadamente 22 mil reais
15:02
Mensagem


Ritter
Zero
Brownie
Ritter
Zero
Morango
FRUTILLA
Ritter
Zero
Brigadeiro
Estoque

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COTAÇÃO DE PREÇO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Item	Descrição do produto	Marca sugerida pela prefeitura (aceitamos outra marca pré-aprovada que contenha a descrição aqui citada)	Quantidade	Marca sugerida pela cotação:	Valor unitário
1	Barra de cereal nos sabores: morango com chocolate, Brownie e brigadeiro, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, BAIXO TEOR DE SÓDIO E LIVRE DE GORDURAS TRANS, com flocos de arroz, de milho, de aveia, nozes, castanhas, produzido com gordura de palma. Deve ser entregue a quantidade total distribuída nos 3 sabores de maneira igualitária. Necessário amostra antecipada. Peso unitário 25gr.	Ritter	+/- 6000 unid	**RITTER**	**R$ 1,68**

Empresa cotada: **SUPERMERCADO BINDA LTDA - EPP**

Data da cotação: **02/09/2021**

015

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombons, balas, pirulitos e barras de cereais para distribuição as crianças do município em festividades natalinas e eventos sociais das diversas Secretarias Municipais de Xaxim.

Processo Adm. nº: 136/2021 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: -------CONFORME SOLICITADO -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1250,000	Kg	Balas macias/mastigáveis embaladas individualmente e acondicionadas em pacotes com material plástico transparente, contendo identificação de sabor, ingredientes, informações nutricionais e peso. (01-03-00393)	8,8300	11.037,50
2	20000,000	Un	Barra de cereal nos sabores: morango com chocolate, Brownie e brigadeiro, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, BAIXO TEOR DE SÓDIO E LIVRE DE GORDURAS TRANS, com flocos de arroz, de milho, de aveia, nozes, castanhas, produzido com gordura de palma. Deve ser entregue a quantidade total distribuída nos 3 sabores de maneira igualitária. Peso unitário 25gr. (01-03-00395)	1,6000	32.000,00
3	4500,000	Cx	Caixas de bombom, com peso médio de 250g a 260g, contendo chocolates sortidos embalados individualmente. (01-03-00392)	9,6900	43.605,00
4	1250,000	Un	Pirulito Duro ou Mastigável de sabores diversos, pesando individualmente de 5 a 10gr, embalados separadamente e acondicionados em embalagem plástica/pacote de 800 gramas com as devidas identificações de marca, ingredientes, informações nutricionais e outras. (01-03-00400)	13,9900	17.487,50
			Total Geral ------>	34,1100	104.130,00

Xaxim, 29 de Setembro de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

316

Xaxim, 29 de Setembro de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 136/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Xaxim, 29 de Setembro de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

017

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	136/2021
Número Processo / Ano:	136/2021
Data do Processo:	30/09/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombons, balas, pirulitos e barras de cereais para distribuição as crianças do município em festividades natalinas e eventos sociais das diversas Secretarias Municipais de Xaxim.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
38	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.32.03.00.00.00	619.872,30	1,00
53	06.01	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.32.03.00.00.00	674.208,14	1,00
116	10.05	2.066	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.32.03.00.00.00	4.800,10	1,00
118	10.05	2.067	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.32.03.00.00.00	69.485,67	1,00
150	10.05	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.32.03.00.00.00	116.894,73	1,00
158	04.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.32.03.00.00.00	84.628,23	1,00
					Total Previsto:	**6,00**

018

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
37	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.32.03.00.00.00	18.190,39	1,00
					Total Previsto:	**1,00**

					Total Geral:	**7,00**

Xaxim, Em 30/09/22

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

019

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	136/2021
Processo de Licitação:	136/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	79/2021-PR
Data do Processo:	30/09/2021
Data da Abertura das Propostas:	18/10/2021
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0079/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar n° 123/2006 e com tratamento diferenciado em conformidade ao Decreto Municipal 019/2021 art. 1 inciso II, art. 13 § 2° e art. 19 inciso II, alínea a.

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de n° 0136/2021**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0079/2021.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 0315/2021, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O RECEBIMENTO dos **Envelopes n° 01 - Proposta de Preço** e **n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á até às 08h30min do dia 18 de outubro de 2021, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

A ABERTURA dos **Envelopes n° 01 - Proposta de Preço** e **n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á às 09h do dia 18 de outubro de 2021, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

1. OBJETO

1.1. Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombons, balas, pirulitos e barras de cereais para distribuição as crianças do município em festividades natalinas e eventos sociais das diversas Secretarias Municipais de Xaxim,** na quantidade estimada constante do ANEXO I - Termo de Referência.

1.2. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0079/2021

se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

1.3. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
1.3.1. Anexo I - Termo de Referência;
1.3.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
1.3.3. Anexo III - Carta de Credenciamento;
1.3.4. Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
1.3.5. Anexo V - Modelo Declaração de inexistência de Fatos Supervenientes;
1.3.6. Anexo VI - Modelo Declaração de não emprego de menores;
1.3.7. Anexo VII - Declaração de não parentesco;
1.3.8. Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5. Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6. Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0079/2021

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3 **APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES**
3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.2 **Os envelopes: n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC**, até às 08h30min do dia 18 de outubro de 2021.

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0136/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0079/2021
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0136/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0079/2021
ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso

4 **DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**
4.1 **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á** às 09h do dia 18 de outubro de 2021, **no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.**

5 **DO CREDENCIAMENTO**
5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0079/2021

apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada,** conforme abaixo:

5.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

e) Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor) (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

e.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.1.2 Representante:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

f) Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor (cópia simples).

f.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0079/2021

f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6 **DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

6.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ, nº telefone, e-mail e dados bancários;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do item.

c.1) Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital, aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao Município de Xaxim, Departamento de Licitações, pelo e-mail: fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

- A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em Pendrive ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica www.download.betha.com.br.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0079/2021

- Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br
- Clique no link: Compras Auto-Cotação;
- Clique no link; 2.0.26- 15/07/2019
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe
- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

f) APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO EXTRA ABAIXO:

f.1) Prospecto/ficha técnica dos materiais/equipamentos, que comprovem todas as especificações e características solicitadas no presente edital.

6.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.6 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0079/2021

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 **Habilitação Jurídica:**

7.1.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

7.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7°, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);

7.1.3 Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII)

7.1.4 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.1.5 Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

7.2 **Habilitação Fiscal:**

7.2.1 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

7.2.2 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

7.2.3 Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

7.2.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.3 **Habilitação Trabalhista:**

7.3.1 Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.4 **Habilitação Financeira:**

7.4.1 Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1°/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

7.5 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014).

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0079/2021

7.6 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.7 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.7.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.7.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.8 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.8.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.8.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.8.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.8.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.9 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 7.7,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0079/2021

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 **Dos Lances Verbais:**

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0079/2021

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 8.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 8.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 **Do Julgamento:**

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0079/2021

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Os recursos/impugnações ao edital poderão ser encaminhados por meio de endereço eletrônico, por correio ou protocolado diretamente no departamento de licitações, desde que atendam ao prazo descrito no item 9.1.

9.3 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.6 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0079/2021

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

11. DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VIII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.1 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital.**

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0079/2021

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12. DAS PENALIDADES

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Fizer declaração falsa;

b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0079/2021

c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

13. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado

13.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0079/2021

o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14. DA ENTREGA
14.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue/prestado pela vencedora, sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, mediante Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente do Município, em local definido pela Secretaria responsável no prazo máximo de 10 (dez) dias.

14.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 12 e seus subitens.**

14.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

14.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2 O pagamento poderá ser sustado pelo CONTRATANTE, quando os serviços não estiverem de acordo com o estipulado, ou por inadimplemento de qualquer Cláusula deste Contrato.

15.3 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0079/2021

15.4 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1. Automaticamente:

16.1.1.1. Por decurso de prazo de vigência;

16.1.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados;

16.1.1.3. Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1. A pedido, quando:

16.2.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 12 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

16.2.2.1. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

16.2.2.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2.2.6. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0079/2021

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do e-mail fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo III – Carta de Credenciamento;
Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
Anexo VI – Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;
Anexo VII – Declaração de Não Parentesco;
Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a abertura da licitação;
b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0079/2021

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 30 de setembro de 2021.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0079/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:
1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombons, balas, pirulitos e barras de cereais para distribuição as crianças do município em festividades natalinas e eventos sociais das diversas Secretarias Municipais de Xaxim.**

2. JUSTIFICATIVA
2.1 Justifica-se a aquisição dos referidos produtos para atendimento a demanda das diversas secretarias municipais quando do encerramento de ano letivo, festividades natalinas, eventos comemorativos e outros, para distribuição gratuita a alunos, crianças e munícipes participantes dos mesmos.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.
3.1 Os materiais têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no escopo da planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. Máximo em R$	Preço Máximo Total em R$
1	Balas macias/mastigáveis embaladas individualmente e acondicionadas em pacotes com material plástico transparente, contendo identificação de sabor, ingredientes, informações nutricionais e peso.	Kg	1.250	8,83	11.037,50
2	Barra de cereal nos sabores: morango com chocolate, brownie e brigadeiro, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, BAIXO TEOR DE SÓDIO E LIVRE DE GORDURAS TRANS, com flocos de arroz, de milho, de aveia, nozes, castanhas, produzido com gordura de palma. Deve ser entregue a quantidade total distribuída nos 3 sabores de maneira igualitária. Peso unitário 25gr.	Unid.	20.000	1,60	32.000,00
3	Caixas de bombom, com peso médio de 250g a 260g, contendo chocolates sortidos embalados individualmente.	Unid.	4.500	9,69	43.605,00

4	Pirulito Duro ou Mastigável de sabores diversos, pesando individualmente de 5 a 10gr, embalados separadamente e acondicionados em embalagem plástica/pacote de 800 gramas com as devidas identificações de marca, ingredientes, informações nutricionais e outras.	Unid.	1.250	13,99	17.487,50

3.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

3.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

5.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.** Ou a contratada deverá substituí-los imediatamente, para que não prejudique os trabalhos desenvolvidos pelas secretarias municipais.

5.2.1 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos mesmos.

5.3 O objeto da presente licitação deverá ser entregue/prestado pela vencedora, sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, mediante Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente do Município, em local definido pela Secretaria responsável no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.4 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 12 e seus subitens.**

5.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

6. DA GARANTIA E AMOSTRAS

6.1 O licitante vencedor deverá fornecer garantia quanto a vícios ocultos e aparentes, devendo o licitante vencedor o dever de eliminá-los, às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual, ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso.

6.2 O Município de Xaxim poderá, caso necessário, solicitar à licitante classificada em primeiro lugar no processo licitatório, a apresentação de amostras, em até 05 (cinco) dias, para análise quanto à qualidade e características solicitadas no presente edital.

7 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo Secretário solicitante ou por fiscal de contrato designado.

8 DAS OBRIGAÇÕES

8.1 **Do Município de Xaxim**

8.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

8.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 **Do Fornecedor Registrado**

8.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

8.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

8.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0079/2021

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:	*E-mail:*	
Representante Legal:		*CPF:*
Dados Bancários:	*Conta:*	*Agência:*

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 0136/2021**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0079/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombons, balas, pirulitos e barras de cereais para distribuição as crianças do município em festividades natalinas e eventos sociais das diversas Secretarias Municipais de Xaxim.

Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Marca e Modelo	Preço Unit.	Preço Total

Valor Total da Proposta: R$ _____ (_____)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.
Local e data

Nome e Assinatura
Representante legal e carimbo da empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

043

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0079/2021

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0079/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombons, balas, pirulitos e barras de cereais para distribuição as crianças do município em festividades natalinas e eventos sociais das diversas Secretarias Municipais de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF N°_____ e CI N°_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4° da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2021.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(Carimbo da empresa)

PREFEITURA DE
XAXIM

044

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0079/2021

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0079/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombons, balas, pirulitos e barras de cereais para distribuição as crianças do município em festividades natalinas e eventos sociais das diversas Secretarias Municipais de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2021.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0079/2021

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0079/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombons, balas, pirulitos e barras de cereais para distribuição as crianças do município em festividades natalinas e eventos sociais das diversas Secretarias Municipais de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.° _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.°_____ e do CPF n.°_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0079/2021

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0079/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombons, balas, pirulitos e barras de cereais para distribuição as crianças do município em festividades natalinas e eventos sociais das diversas Secretarias Municipais de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PREFEITURA DE
XAXIM

047

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0079/2021

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0079/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombons, balas, pirulitos e barras de cereais para distribuição as crianças do município em festividades natalinas e eventos sociais das diversas Secretarias Municipais de Xaxim.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0079/2021

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 0079/2021

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.539, residente e domiciliado na Rua Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob nº xxxxx e portador da cédula de identidade nº xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0136/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0079/2021** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombons, balas, pirulitos e barras de cereais para distribuição as crianças do município em festividades natalinas e eventos sociais das diversas Secretarias Municipais de Xaxim.**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. Máximo em R$	Preço Máximo Total em R$
1	Balas macias/mastigáveis embaladas individualmente e acondicionadas em pacotes com material plástico transparente, contendo identificação de sabor, ingredientes, informações nutricionais e peso.	Kg	1.250	8,83	11.037,50

2	Barra de cereal nos sabores: morango com chocolate, brownie e brigadeiro, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, BAIXO TEOR DE SÓDIO E LIVRE DE GORDURAS TRANS, com flocos de arroz, de milho, de aveia, nozes, castanhas, produzido com gordura de palma. Deve ser entregue a quantidade total distribuída nos 3 sabores de maneira igualitária. Peso unitário 25gr.	Unid.	20.000	1,60	32.000,00
3	Caixas de bombom, com peso médio de 250g a 260g, contendo chocolates sortidos embalados individualmente.	Unid.	4.500	9,69	43.605,00
4	Pirulito Duro ou Mastigável de sabores diversos, pesando individualmente de 5 a 10gr, embalados separadamente e acondicionados em embalagem plástica/pacote de 800 gramas com as devidas identificações de marca, ingredientes, informações nutricionais e outras.	Unid.	1.250	13,99	17.487,50

1.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue/prestado pela vencedora, sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, mediante Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente do Município, em local definido pela Secretaria responsável no prazo máximo de 10 (dez) dias.

3.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 12 e seus subitens.**

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

3.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;

b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;

c) ensejar o retardamento da execução do objeto;

d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação

das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos,

custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor _____, matricula nº ____.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 0079/2021, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 0079/2021.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 0079/2021 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2021.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0079/2021

055

Fabio José Dal Magro
Procurador - Geral do Município

xxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

056

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 128/2021

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 315, de 27/07/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 79/2021-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombons, balas, pirulitos e barras de cereais para distribuição as crianças do município em festividades natalinas e eventos sociais das diversas Secretarias Municipais de Xaxim.

Xaxim, 30 de Setembro de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ

Pregoeiro(a)

056B

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 30/09/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3322579 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 01/10/2021 **Edição Nº:** 3638
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 4C64845A044E93325D7755DC2A61021116C3A9F0

AVISO DE PREGÃO

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial, a saber:

Processo Licitatório n. 0136/2021

Edital: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0079/2021.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombons, balas, pirulitos e barras de cereais para distribuição as crianças do município em festividades natalinas e eventos sociais das diversas Secretarias Municipais de Xaxim.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 18 de outubro de 2021.

Abertura dos Envelopes: às 09h00min do dia 18 de outubro de 2021.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br** .

Xaxim – SC, 30 de setembro de 2021.

Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3322579, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3322579

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

07

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003839/2021

Número do processo: 0003839/2021 **Número único: 54O.084.BW0-72**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 24181

Número do documento:

Requerente: 13878 - SCS COMERCIO LTDA CPF/CNPJ do requerente: 13.995.853/0001-52

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: - 89874-000

Complemento: Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município: Maravilha - SC

Telefone: (49) 3664-1726 Celular: (49) 8407-0009 Fax:

E-mail: Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Adriana Regina Curtarelli Atualmente com: Adriana Regina Curtarelli

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 18/10/2021 08:22 Previsto para: 03/11/2021 08:22 Concluído em:

Súmula: LICITAÇÃO DE DOCES

Observação: 36641726

ARB.

Adriana Regina Curtarelli
(Protocolado por)

SCS COMERCIO LTDA
(Requerente)

Hora: 08:22:05

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PROTOCOLO Nº 08235 DE 29/06/2017 LIVRO: 111 FOLHA: 082

ESPÉCIE: PROCURAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PROCURAÇÃO bastante que faz SCS COMÉRCIO LTDA EPP à CRISTIANO SCHIMELFENIG, como adiante se declara:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (**29/06/2017**), nesta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato de Notas, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 340, Salas 206 e 207, Centro, compareceu a outorgante, **SCS COMÉRCIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.995.853/0001-52, com sede na Rua Santa Catarina, nº 813, Sala 02, Bairro Morada do Sol, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC), neste ato devidamente representada por sua sócia administradora, **SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.400.840-SESPDC/SC, expedida em 29/08/2008, inscrita no CPF/MF sob nº 015.942.379-13, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 813, Bairro Morada do Sol, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC), nos termos da 2ª (segunda) alteração contratual - consolidada, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina sob nº 20159420280, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (08/06/2016), alteração esta que a sócia administradora acima descrita, declara não haver alterações posteriores ao registro supracitado e, Certidão Simplificada, expedida aos 08/06/2017, pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, que ora me foram exibidas e ficarão arquivadas nestas notas; reconhecidas como as próprias de mim, **DANIEL FELIPE CLEN**, Escrevente, do que dou fé; e, pela outorgante, devidamente representada por sua sócia administradora, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **CRISTIANO SCHIMELFENIG**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.684.302-SSP/SC, expedida em 06/10/2005, inscrito no CPF/MF sob nº 077.835.629-90, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 813, Bairro Morada do Sol, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC); a quem confere amplos, especiais e plenos poderes para representar a outorgante em licitações junto a Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais; podendo participar, apresentar, assinar e retirar documentos, representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas; retirar editais, protocolar documentos, concordar ou discordar; assinar declarações e fazer provas e recursos administrativos perante os órgãos públicos; assinar despachos e demais documentos; constituir procurador com poderes gerais para o Foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o

continua na próxima página...

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27772901210862273679

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27772901210862273679-1
Data: 29/01/2021 17:02:40
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54767-3UE5;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 17:04:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SCS COMERCIO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SCS COMERCIO LTDA - ME responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SCS COMERCIO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2021 11:22:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SCS COMERCIO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27772901210862273679-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7302d7149f1d2a45c99df868233b602711849c19862e3f64b99d7e6f8fdd7d63ffde821a106bf33bed654ec0ac9f6b8b4
21cfb62f5d19ec61575114d8a2d1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESPÉCIE: PROCURAÇÃO PARA LICITAÇÃO

integral cumprimento do presente mandato, sendo vedado seu substabelecimento. **O presente mandato tem validade de dez (10) anos a partir desta data.** (**Procuração processada sob minuta**). Os dados contidos na presente procuração foram fornecidos por declaração, ficando a outorgante, neste ato devidamente representada por sua sócia administradora, responsável pela sua veracidade ou quaisquer incorreções. E assim a disse e me pediu este instrumento que lhe li, achou conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, DANIEL FELIPE CLEN, Escrevente, o processei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.Emolumentos: R$ 50,65 + Selo: R$ 1,85 ASSINADOS: SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG - Representante da Outorgante, DANIEL FELIPE CLEN - ESCREVENTE. Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé.

Maravilha/SC, 29 de junho de 2017.

Em test°. _____ da verdade.

DANIEL FELIPE CLEN
Escrevente

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
ESH74083-B0LD
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27772901211269671879

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27772901211269671879-1
Data: 29/01/2021 17:02:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54768-AK7B;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 17:04:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SCS COMERCIO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SCS COMERCIO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SCS COMERCIO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2021 11:25:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SCS COMERCIO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27772901211269671879-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7302d7149f1d2a45c99df868233b602982fbaea5486cd69177369d4f2fd8e5b9bbbcca7fd670668d9864c0281693439b4a721cfb62f5d19ec61575114d8a2d1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / **DENATRAN**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SCS COMERCIO LTDA
CNPJ nº 13.995.853/0001-52

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=_I3qMyJ-755-RGtOmC9Cug&chave2=Ug8cwxsph_-cKGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04415819940-ROBERTO WILDNER

SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/12/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 015.942.379-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.400.840, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA SANTA CATARINA, 813, MORADA SOL, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL.

CRISTIANO SCHIMELFENIG, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/04/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 077.835.629-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.684.302, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA SANTA CATARINA, 813, MORADA SOL, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SCS COMERCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204719202, com sede Rua Santa Catarina, 813, Sala 02, Morada do Sol Maravilha, SC, CEP 89874000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.995.853/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA TRANQUILO CARLOS RANZI, 141, BRCAO:01, KASPER, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARAVILHA/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SCS COMÉRCIO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Tranquilo Carlos Ranzi, 141, Barracão 01, Bairro Kasper, na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000. **(art. 997, II, CC/2002).**

Solange

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/01/2021
Arquivamento 20219978506 Protocolo 219978506 de 11/01/2021 NIRE 42204719202
Nome da empresa SCS COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130937140820228
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
12/01/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SCS COMERCIO LTDA
CNPJ nº 13.995.853/0001-52

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; comercio varejista de produtos saneantes; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comercio varejista de bebidas; comercio varejista de hortifrutigranjeiros; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp); comercio varejista de carnes - açougues; padaria e confeitaria; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de calçados; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista de tintas e vernizes; comercio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos - bazar; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de móveis; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas; comercio varejista de material elétrico; comercio varejista de artigos de iluminação; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de materiais de construção em geral; comercio varejista de materiais hidráulicos; comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e pneus; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e comércio varejista de artigos de armarinho.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei, tendo iniciado suas atividades em 22 de Julho de 2011. **(art. 997, II, CC/2002).**

Do capital, cotas, cotistas e responsabilidades:

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios, fica da seguinte forma distribuído:

SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG, com 36.000 (trinta e seis mil) quotas, no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

CRISTIANO SCHIMELFENIG, com 4.000 (quatro mil) quotas, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).**

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

Solange

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/01/2021
Arquivamento 20219978506 Protocolo 219978506 de 11/01/2021 NIRE 42204719202
Nome da empresa SCS COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130937140820228
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
12/01/2021

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (**art. 1.052, CC/2002**). Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais (**art. 1.054 CC/2002, art. 997, VIII, CC/2002**).

Do exercício social, balanço e distribuição de lucros ou prejuízos:

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**).

Da administração, sua remuneração e contabilidade:

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade cabe a sócia **SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG,** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizada ao uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando, todos os documentos necessários a gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos. É vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Da Dissolução da Sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

Solange

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/01/2021
Certifico o Registro em 12/01/2021
Arquivamento 20219978506 Protocolo 219978506 de 11/01/2021 NIRE 42204719202
Nome da empresa SCS COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130937140820228
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SCS COMERCIO LTDA
CNPJ nº 13.995.853/0001-52

Disposições finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O(s) Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro comarca de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARAVILHA/SC, 7 de janeiro de 2021.

Solange Castanha Schimelfenig
SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG

Cristiano Schimelfenig
CRISTIANO SCHIMELFENIG

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/01/2021
Certifico o Registro em 12/01/2021
Arquivamento 20219978506 Protocolo 219978506 de 11/01/2021 NIRE 42204719202
Nome da empresa SCS COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130937140820228
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

064

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219978506

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCS COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	219978506 - 11/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204719202
CNPJ 13.995.853/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021
SOB N: 20219978506

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219978506

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04415819940 - ROBERTO WILDNER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/01/2021 12/01/2021
Arquivamento 20219978506 Protocolo 219978506 de 11/01/2021 NIRE 42204719202
Nome da empresa SCS COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130937140820228
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROBERTO WILDNER, brasileiro, solteiro, **Contador,** inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina sob número 029154/O-2, inscrito no CPF 044.158.199-40, carteira de identidade 3.963.275, SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Euclides da Cunha, 459, Centro, na cidade de Maravilha, estado de Santa Catarina, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. Carteira nacional de Habilitação de **SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG**, em uma (01) página.
2. Carteira nacional de Habilitação de **CRISTIANO SCHIMELFENIG,** em uma (01) página.
3. Alteração Contratual Nº 03 da Sociedade **SCS COMÉRCIO LTDA**, assinado em **07/01/2021,** contendo quatro (04) páginas.
4. Registro no conselho regional de contabilidade (CRC) de **ROBERTO WILDNER**, contendo duas (02) páginas

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

Maravilha, SC, 07 de Janeiro de 2021.

ROBERTO WILDNER
Contador CRC/SC 029154/O-2
CPF 044.158.199-40

ROBERTO WILDNER
CONTADOR
CRC SC 029154/O-2 CPF 044.158.199-40
Avenida Euclides da Cunha, 459 - Centro
89874-000 Maravilha SC
(49) 3664-0522 / 8833-3005
roberto@mhnet.com.br

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyj-T55-RGt0mC9Cug&chave2=Uy8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04415819940-ROBERTO WILDNER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/01/2021 12/01/2021
Arquivamento 20219978506 Protocolo 219978506 de 11/01/2021 NIRE 42204719202
Nome da empresa SCS COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130937140820228
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.995.853/0001-52 MATRIZ		22/07/2011

NOME EMPRESARIAL
SCS COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SCS COMERCIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TRANQUILO CARLOS RANZI	141	BRCAO 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	KASPER	MARAVILHA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SCS@MHNET.COM.BR	(49) 3664-1726

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/09/2021** às **14:39:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

10/09/2021 14:41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.995.853/0001-52 MATRIZ		22/07/2011

NOME EMPRESARIAL
SCS COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TRANQUILO CARLOS RANZI	141	BRCAO 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	KASPER	MARAVILHA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SCS@MHNET.COM.BR	(49) 3664-1726

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/09/2021** às **14:39:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

066

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SCS COMERCIO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0471920-2	13.995.853/0001-52	22/07/2011	22/07/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TRANQUILO CARLOS RANZI, 141-BRCAO:01, KASPER, MARAVILHA, SC, 89.874-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; PADARIA E CONFEITARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS - BAZAR; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCVIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR E PNEUS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CRISTIANO SCHIMELFENIG 077.835.629-90	4.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG 015.942.379-13	36.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 12/01/2021 Número: 20219978506
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 10 de setembro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 10/09/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 237045/2021-01 na consulta de processos.

SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02 - MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email : scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

DECLARAÇÃO DE EPP

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa SCS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.995.853/0001-52, por meio de seu representante legal, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

Maravilha, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Solange Castanha Schimelfenig

SCS COMERCIO LTDA

Solange Castanha Schimelfenig

CPF: 015.942.379-13

SCS Comercio Ltda EPP
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

ROBERTO WILDNER
CONTADOR
CRC SC 029154/O-2 CPF 044.148.199-4
Avenida Euclides da Cunha, 159 Centr
89874-000 Maravilha SC
(49) 3664-0522 / 8833-3005
roberto@mhnet.com.b

EXAME CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

Roberto Wildener

CPF: 044.148.199-40

CRC 1-SC- 029154/0-2- Contador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 10:40:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27770902219286295744

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27770902219286295744-1
Data: 09/02/2021 10:40:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12874-CVC6;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SCS COMERCIO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SCS COMERCIO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SCS COMERCIO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 17:07:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SCS COMERCIO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27770902219286295744-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c0eb8254d83a41ac1da6b1018702afa19f975b9dceb4963875e9013f60032decbb4a721cfb62f5d19ec61575114d8a2d1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

068

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073802

Data da Inscrição: 01/07/2013 **Data da Renovação:** 09/07/2020 **Validade:** 09/07/2021

Razão Social: 6022 - SCS COMERCIO LTDA
Endereço: RUA SANTA CATARINA , 813, SALA 02 **Data do Cadastro:** 29/01/2013
Bairro: Morada do Sol **Cidade:** Maravilha **UF:** SC **CEP:** 89874-000
Telefone/Fax: 493664-172(/ **e-mail:** scs.mh@bol.com.br - mercadomoradadosol@hotmail.cor
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
680	45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
771	46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças
811	47.11-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
819	47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
821	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
822	47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
827	47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
832	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
845	47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
847	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
848	47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
855	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
856	47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
857	47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
858	47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
866	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
867	47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
869	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073802

069

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
870	47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados
874	47.84-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
880	47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Regularidade do FGTS	2021030801205135956342	08/03/2021	06/04/2021
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	210140029285442	07/03/2021	06/05/2021
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1160	16/03/2021	14/06/2021
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	A3B7.CE39.9E39.9E9D.37B(	16/03/2021	12/09/2021
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	30936470/2020	06/11/2020	05/05/2021

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

SCS COMERCIO LTDA
RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

DECLARAÇÃO GLOBAL

A **SCS COMERCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°13.995.853/0001-52, com sede na Av. Santa Catarina, 813, na cidade de Maravilha/SC, a participar do **PREGÃO PRESENCIAL 79-2021** , promovido pelo **MUNICIPIO DE XAXIM- SC**, por meio de seu representante, Sr (a): Solange Castanha Schimelfenig, infra assinado, portadora da carteira de identidade n° 3.400.840 e do CPF n° 015.942.379-13-9, **DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Pregão.**

a) **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:** Declara, sob as penas da Lei, que inexiste de qualquer fato impeditivo a nossa participação neste MUNICIPIO, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, nem suspensos de contratar com a administração, nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. E ainda garantimos que a empresa não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos Municipais, Estaduais ou Federais.

b) **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR FUNCIONARIO PUBLICO:** Declaramos, também que não possuímos em nosso quadro de funcionário, servidores públicos, exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão. Nacional, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.

c) **DECLARAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO:** Declaramos que não nos encontramos em situação irregular perante o Ministério do Trabalho.

d) **DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE:** Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar cor órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

e) **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declaramos que os documentos foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as obrigações do objeto da licitação, dando concordância todas as condições deste

SCS COMERCIO LTDA
RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

pregão, sem restrições de qualquer natureza e que, vencedor desta licitação, executara o objeto pelo preço preposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

f) **DECLARAÇÃO DE MENOR**: **Declara**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666,de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega Menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

g) **DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Declara que a mesma não possuem Registro ou Inscrição de nenhum profissional competente que regulamente as suas atividades.

h) **DECLARAÇÃO DE CUSTOS INCLUSOS:** Declara, sob as penas da Lei, de que o valor proposto compreende todas as despesas concernentes desta contratação.

i) **DECLARAÇÃO QUE OS OBJETOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL:** Declara, expressamente, sob as penalidades cabiveis, que GARANTE, a entrega dos produtos, sendo que os mesmos atendem as especificações descritas no edital, nos termos de legislação vigente e do presente Edital.

Maravilha, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

SCS COMERCIO LTDA ME
Solange Castanha Schimelfenig
(Proprietaria)

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

j) **TERMO DE INDICAÇÃO DO RESPONSAVEL:** Assinar, Recber ordens de fornecimento emitidas pelo município acima citado, acompanhar a entrega dos produtos solicitados, assinar todas e qualquer documentos relacionados a este Certame, receber reclamações de produtos danificados ou vencidos e responder por todos os atos do Pregão acima citado.

k) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** Declaramos, inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, Comprometemos a manter durante a execução do contrato, todas as obrigações assumidas no presente edital, Comprometemos a repassar eventuais reduções de preços decorrentes a variação de produtos cotados, Temos conhecimento e submetemos ao disposto da Lei n° 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexo do Pregão acima citado.

l) **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO:** Declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que a empresa SCS CMERCIO LTDA, não compõem nenhum integrante que tenha parentesco com: PREFEITO, Vice prefeito, Secretários, Comissão desta licitação, Coordenadores, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do Município.

m) **DECLARAÇÃO DE EPP :** Declaramos, que a empresa SCS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.995.853/0001-52, por meio de seu representante legal, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

n) **DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO:** Declaramos por este instrumento, a empresa SCS COMERCIO LTDA, CNPJ: 13.995.853/0001-52, nomeia e constitui o Sr: o senhor que foi credenciado para este Pregão Presencial, par ser seu responsável para acompanhar a execução da ata ao Pregão acima citado, bem como todos os atos necessários ao cumprimento da obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos do presente Pregão.

o) **DECLARAÇÃO DE GARANTIA:** Declara, formalmente, sob as penas cabíveis que GARANTE a entrega dos produtos da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente edital.

SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

p) **DECLARAÇÃO DE ENTREGA NO PRAZO PREVISTO:** Declara, sobre a s penas do Código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado, realizaremos a entrega no prazo previsto. Por expressão da verdade, firmamos o presente.

q) **DECLARAMOS** que nos submetemos a qualquer decisão município venha tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos aos critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente pregão.

r) **DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Declara, que a mesma goza de boa situação financeira, dispondo dos indicesde liquidez geral – ILG,de solvência geral – ISG e liquides corrente – ILC.

s) **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:** intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL , não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato de por qualquer meio ou pessoa, que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentado a participar do Certame, antes da adjudicação do objeto da referida da licitação, que o conteúdo da proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com qualquer integrante da Prefeitura Licitante, antes da abertura oficial das propostas, que plenamente ciente do teor e da expressão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Maravilha, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

SCS COMERCIO LTDA ME
Solange Castanha Schimelfenig
(Proprietaria)

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

SCS COMERCIO LTDA
RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

t) **TERMO DE RENUNCIA:** A proponente abaixo assinada, participante da licitação declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

u) **DECLARA SOB AS PENELIDADES, CABIVEIS QUE GARANTE : A** entrega do objeto licitado da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

v) **DECLARA QUE ASSUME O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA :** Que assume o prazo de validade da proposta, conforme consta o Edital.

w) **DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E ENTREGA :** Declara a entrega em tempo hábil de produtos e garantia de boa qualidade dos produtos, a contratante fará a entrega parcelada durante a vigência do contrato firmado, independente da quantidade, nos locais indicados na ordem de compra.

x) **DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL:** Atesta a não existência de entidade profissional que regulamente as suas atividades.

y) **ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL :** DECLARA, sob as penas da lei, que aceita integralmente todas as normas do Edital, nada tendo a reclamar administrativa ou judicialmente. E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo o presente.

SCS COMERCIO LTDA
RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

Aa) **DECLARAÇÃO DE DADOS BANCARIOS:** Declaramos as demais informações: Dados bancários: AG- 0858-3, Conta corrente n° 22.071-X , no Banco do Brasil, na cidade de Maravilha, titular : SCS COMERCIO LTDA

Ab) **DECLARAÇÃO PARA FUTURAS CORRESPONDENCIAS** : Endereço para Correspondências escritas ou eletrônicas: Rua Santa Catarina, 813, Bairro – Morada do Sol, CEP: 89874-000, Fone (49)3664-1726 e e-mail: scs.mh@bol.com.br

Ac) DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO : Declaramos por devidos fins que todo contrato em nome da empresa SCS COMERCIO LTDA EPP, deverá ser emitido em nome da sócia proprietária ***SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG, CPF : 015.942.379-13 e RG. 3.400.840.***

Ad) **DECLARA** : Que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimonio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do Município acima.

Ae) **DECLARAÇÃO DA SAÚDE:** Declaramos, para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.

Af) DECLARA : que o preço ofertado permanecerá sem reajuste durante o contrato, exceto as condições previstas no artiigo 65, II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1983 e suas alterações.

Maravilha, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

SCS COMERCIO LTDA ME
Solange Castanha Schimelfenig
(Proprietaria)

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

073

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003838/2021

Número do processo: 0003838/2021 **Número único: C72.36P.190-O0**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 24180

Número do documento:

Requerente: 14026 - ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ do requerente: 16.738.785/0001-34

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: - 89805-845

Complemento: Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município:

Telefone: (49) 3316-1877 Celular: (49) 8847-9679 Fax:

E-mail: Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Adriana Regina Curtarelli Atualmente com: Adriana Regina Curtarelli

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 18/10/2021 08:20 Previsto para: 03/11/2021 08:20 Concluído em:

Súmula: LICITAÇÃO DE DOCES

Observação: 33295739

A.R.C.

Adriana Regina Curtarelli
(Protocolado por)

Alvaro da Silva

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA
(Requerente)

Hora: 08:20:15

PROCURAÇÃO

074

A **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 16.738.785/0001-34, sediada na Rua JOAO ALVES DE REZENDE nº 169 D, Vila Real município de Chapecó, estado de Santa Catarina neste ato representado pelo Sr. **Gilberto Luiz Orlandini**, brasileiro, Casado, Administrador, residente e domiciliado na Rua Joao Alves de Rezende, nº 169 D, Bairro Vila Real, município de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob nº 020.285.509-02, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Alcione Da Silva**, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Joao Alves de Rezende, nº 169 D, Bairro Vila Real, município de Chapecó, estado de Santa Catarina, portador do RG nº 5273558, inscrito no CPF/MF sob nº 090.318.159-26, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a Prefeitura Municipal estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Chapecó SC, 31/08/2021

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Gilberto Luiz Orlandini

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

GILBERTO LUIZ ORLANDINI

CPF: 020.285.509-02

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

RECONHEÇO por AUTENTICA a(s) firma(s) de:
GILBERTO LUIZ ORLANDINI que assina por:
ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP.....
.....
Chapecó/SC, 31 de agosto de 2021.
Em testemunho da verdade.
LEONARDO LUIZ ANTONINI -
Escrevente
Emol: 3,52; Selo: 2,82; ISS: 0,00 = R$6,34
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal
GFH73342-3KR5
Ato praticado por: MARIANA LANER BERNARDI
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CHAPECÓ
Ilvânio Loss Porto
Tabelião
Emerson Iusma
Substituto

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
18 / 10 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

075



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

076

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0491006-9	16.738.785/0001-34	22/08/2012	01/09/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOAO ALVES DE REZENDE, 169-LETRA D, VILA REAL, CHAPECÓ, SC, 89.805-837

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA- DISTRIBUIDORA- DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA- DISTRIBUIDORA- DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS E PAPELARIA EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTESANATOS, SUVENIRES, ARTIGOS FOTOGRAFICOS, ARTIGOS DE USO DOMESTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DECORACAO E ARTIGOS PARA PRESENTE; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; PRESTACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE PAPEIS E DOCUMENTOS, ELABORACAO DE CADASTROS, LEVANTAMENTODE DADOS, PROCESSAMENTO E DIGITACAO, PRESTADOS A EMPRESAS; PRESTACAO DE SERVICOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LIMPEZA DOMESTICA, SANEANTES.
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

Capital: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GILBERTO LUIZ ORLANDINI 020.285.509-02	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SONIA DA SILVA 077.929.319-35	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 25/04/2017 Número: 20178237264
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 30 de setembro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 30/09/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 248027/2021-01 na consulta de processos.

DECLARAÇÃO GLOBAL

A EMPRESA ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n. 16.738.785/0001-34, por intermédio de seu representante legal, Sr. SONIA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.513347-6 CPF n. 077.929.319-35 DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos; Ressalva: NÃO Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;

d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

e) DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da SD,;

CHAPECÓ 13 DE OUTUBRO DE 2021

Absoluto Distribuidora
CNPJ: 16.738.785/0001-34

SONIA DA SILVA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

078

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074702

Data da Inscrição: 23/08/2021	**Data da Renovação:** 23/08/2022	**Validade:** 23/08/2022

Razão Social: 27 - ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA — **Data do Cadastro:** 23/11/2012
Endereço: , 169, LETRA D
Bairro: Vila Real — **Cidade:** Chapecó — **UF:** SC — **CEP:** 89805-837
Telefone/Fax: 4988479679 / 4933295739 — **e-mail:** absolutodistribuidora@gmail.com
CNPJ: 16.738.785/0001-34
Inscrição Estadual: 120140079265080
Inscrição Municipal:
Responsável: — **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
718	46.33-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
738	46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
742	46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
755	46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
767	46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
771	46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças
799	46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
817	47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
881	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
904	49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
905	49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
1169	82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
1170	82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

ANEXO VI

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 0079/2021– Registro de Preço

Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombons, balas, pirulitos e barras de cereais para distribuição as crianças do município em festividades natalinas e eventos sociais das diversas Secretarias Municipais de Xaxim.

A ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.738.785/0001-34, com sede à RUA JOÃO ALVEZ DE REZENDE 169 D, BAIRRO VILA REAL, na cidade de CHAPECÓ, por seu representante legal, portador do CPF n°020.285.509-02, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

CHAPECÓ 15 DE OUTUBRO DE 2021

Absoluto Distribuidora
CNPJ: 16.738.785/0001-34

GILBERTO LUIZ ORLANDINI

ANEXO V

DECLARAÇAÕ DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

À Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº. 0079/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombons, balas, pirulitos e barras de cereais para distribuição as crianças do município em festividades natalinas e eventos sociais das diversas Secretarias Municipais de Xaxim.

A ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 16.738.785/0001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr. GILBERTO LUIZ ORLANDINI, portador da Carteira de Identidade n.º 2996-158-0 e do CPF n.º 020.285.509-02, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

CHAPECÓ 15 DE OUTUBRO DE 2021

Absoluto Distribuidora
CNPJ: 16.738.785/0001-34

GILBERTO LUIZ ORLANDINI

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0079/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombons, balas, pirulitos e barras de cereais para distribuição as crianças do município em festividades natalinas e eventos sociais das diversas Secretarias Municipais de Xaxim.

Eu, GILBERTO LUIZ ORLANDINI, portador do CPF n° 020.285.509-02, representante legal da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA, situada a Rua JOAO ALVEZ DE REZENDE 169 D VILA REAL NA CIDADE DE CHAPECO, inscrita no CNPJ n° 16.738.785/0001-34 DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

CHAPECO 15 DE OUTUBRO DE 2021

Absoluto Distribuidora
CNPJ 16.738.785/0001-34

GILBERTO LUIZ ORLANDINI

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.738.785/0001-34 MATRIZ		22/08/2012

NOME EMPRESARIAL
ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimenticios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raizes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO ALVES DE REZENDE (LOTEAMENTO COOPERCHAP)	169	LETRA D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-837	VILA REAL	CHAPECO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GILBERTOORLANDINI@YAHOO.COM.BR	(49) 8844-2929/ (49) 8847-9679

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2021** às **09:27:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

GILBERTO LUIZ ORLANDINI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 020.285.509-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 29961580, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOAO ALVES DE REZENDE (LOTEAMENTO COOPERCHAP), 169, D, VILA REAL, CHAPECO, SC, CEP 89.800-000, BRASIL.

PEDRO HENRIQUE ORLANDINI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/2005, solteiro, menor, estudante, CPF nº 084.122.479-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.996.158-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HERIBERTO HULSE, 177, D, PASSO DOS FORTES, CHAPECO, SC, CEP 89.805-070, BRASIL, representado neste ato por PAI/REPRESENTANTE GILBERTO LUIZ ORLANDINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 020.285.509-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 29961580, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA JOAO ALVES DE REZENDE (LOTEAMENTO COOPERCHAP), 169, D, VILA REAL, CHAPECO, SC, CEP 89.800-000 e por MAE/REPRESENTANTE MARTA CRISTINA BRESSIANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/03/1983, CASADA, COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CPF nº 036.626.469-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3978033, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA HERIBERTO HULSE, 177, D, PASSO DOS FORTES, CHAPECO, SC, CEP 89.805-070 .

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204910069, com sede Rua Albino Sa Filho, 1796 , Vila Real Chapecó, SC, CEP 89.805-845, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.738.785/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/04/2017
Certifico o Registro em 25/04/2017
Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 247293028467663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 126991/2021-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/10/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Voc[illegible] instalar o certificado da JUCESC
www.[illegible]c.sc.gov.br/certificado

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOAO ALVES DE REZENDE, 169, LETRA D, VILA REAL, CHAPECO, SC, CEP 89.805-837.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMERCIO ATACADISTA, DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA, DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS E PAPELARIA EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTESANATOS, SUVENIRES, ARTIGOS FOTOGRAFICOS, ARTIGOS DE USO DOMESTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DECORACAO E ARTIGOS PARA PRESENTE; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; PRESTACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE PAPEIS E DOCUMENTOS, ELABORACAO DE CADASTROS, LEVANTAMENTODE DADOS, PROCESSAMENTO E DIGITACAO, PRESTADOS A EMPRESAS; PRESTACAO DE SERVICOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LIMPEZA DOMESTICA, SANEANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. SONIA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/01/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 077.929.319-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5133476, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOAO ALVES DE REZENDE (LOTEAMENTO COOPERCHAP), 169, LETRA D, VILA REAL, CHAPECO, SC, CEP 89.805-837, BRASIL.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/04/2017
Certifico o Registro em 25/04/2017
Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 247293028467663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade acesse w[illegible]esc.sc.gov.br
e informe o número 126991/2021-03 na [illegible]a de processos.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

Retira-se da sociedade o sócio(a) PEDRO HENRIQUE ORLANDINI, detentor de 750 (Setecentos e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio(a) PEDRO HENRIQUE ORLANDINI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio SONIA DA SILVA, da seguinte forma: vende , dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de integralização de capital. Este fica assim distribuído:

GILBERTO LUIZ ORLANDINI, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado.
SONIA DA SILVA, com 60,000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **GILBERTO LUIZ ORLANDINI , ISOLADAMENTE a Sócia SONIA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/04/2017
Certifico o Registro em 25/04/2017
Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 247293028467663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 126991/2021-03 na consulta de processos.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças e terceiros que não estejam diretamente relacionados com os objetivos sociais da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CHAPECO.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o Nome Empresarial de **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/04/2017
Certifico o Registro em 25/04/2017
Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 247293028467663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 126991/2021-03 na consulta de processos.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

Cláusula 2ª - A sociedade é empresária limitada e se rege pela lei 10.406/02 de 10 de Janeiro de 2002, e demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato na vigência da Lei.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a RUA JOAO ALVES DE REZENDE, 169, LETRA D, VILA REAL, CHAPECO, SC, CEP 89.805-837, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as normas e disposições vigentes e podendo participar como acionista ou quotista de outras empresas.

Cláusula 4ª - A objetivo da sociedade é:
COMERCIO ATACADISTA, DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA, DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS E PAPELARIA EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTESANATOS, SUVENIRES, ARTIGOS FOTOGRAFICOS, ARTIGOS DE USO DOMESTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DECORACAO E ARTIGOS PARA PRESENTE; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; PRESTACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE PAPEIS E DOCUMENTOS, ELABORACAO DE CADASTROS, LEVANTAMENTODE DADOS, PROCESSAMENTO E DIGITACAO, PRESTADOS A EMPRESAS; PRESTACAO DE SERVICOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LIMPEZA DOMESTICA, SANEANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2012 e é por prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/04/2017
Certifico o Registro em 25/04/2017
Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 247293028467663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 126991/2021-03 na consulta de processos.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

CAPÍTULO II
DO CAPITAL – QUOTAS - QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e Vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas.

a) GILBERTO LUIZ ORLANDINI, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas de capital no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais), correspondendo a 50% do capital da sociedade.

b) SONIA DA SILVA, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas de capital no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais), correspondendo a 50% do capital da sociedade.

Parágrafo Único – As quotas subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

GILBERTO LUIZ ORLANDINI	60.000 Quotas No Valor De R$ 60.000,00
SONIA DA SILVA	60.000 Quotas No Valor De R$ 60.000,00
Total	120.000 Quotas No Valor De R$ 120.000,00

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Art. 1052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO DE CAPITAL- RETIRADA DE SÓCIO - DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/04/2017
Certifico o Registro em 25/04/2017
Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 247293028467663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 126991/2021-03 na consulta de processos.

Cláusula 8ª - Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possufrem no capital social.

Cláusula 9ª - Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 60(Sessenta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Cláusula 10ª - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula 11ª - Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL-BALANÇO-DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 12ª - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 13ª - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 14ª - Os lucros apurados serão atribuídos em pares iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo, a critério dos sócios, ficar em reservas de sociedade.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/04/2017
Certifico o Registro em 25/04/2017
Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 247293028467663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 126991/2021-03 na consulta de processos.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

formação de Reservas de Lucros no critério estabelecido pela Lei 6404/76, ou permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Cláusula 15ª - Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO-SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 16ª - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **GILBERTO LUIZ ORLANDINI , ISOLADAMENTE a Sócia SONIA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças e terceiros que não estejam diretamente relacionados com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula 17ª - Os Administradores que desempenharem atividades na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, valores estes convencionados de comum acordo entre os sócios, sempre respeitando limite da legislação vigente.

Cláusula 18ª - A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/04/2017
Certifico o Registro em 25/04/2017
Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 247293028467663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 126991/2021-03 na consulta de processos.

087

CAPÍTULO VI
DA LIQUIDAÇÃO DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª - As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 do NCCB de 20.02.

Cláusula 20ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 21ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 22ª - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Arbitragem, de forma definitiva, nos termos do regulamento da CBMAE – Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial, entidade eleita pelas partes para administrar o procedimento arbitral, por um ou mais árbitros nomeados conforme disposto no referido Regulamento em conformidade com a Lei 9.307/96. A arbitragem terá como sede a Associação Comercial e Industrial de Chapecó – SC.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores da empresa, infra-assinados e retro qualificados, DECLARAM, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/04/2017
Certifico o Registro em 25/04/2017
Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 247293028467663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 126991/2021-03 na consulta de processos.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

CHAPECO, 30 de março de 2017.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

GILBERTO LUIZ ORLANDINI
CPF: 020.285.509-02

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

SONIA DA SILVA
CPF: 077.929.319-35

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

PEDRO HENRIQUE ORLANDINI
GILBERTO LUIZ ORLANDINI (PAI/REPRESENTANTE)

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

PEDRO HENRIQUE ORLANDINI
MARTA CRISTINA BRESSIANI (MAE/REPRESENTANTE)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/04/2017
Certifico o Registro em 25/04/2017
Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 247293028467663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 126991/2021-03 na consulta de processos.

088

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

178237264

NOME DA EMPRESA	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP
PROTOCOLO	178237264 - 24/04/2017

MATRIZ

NIRE 42204910069
CNPJ 16.738.765/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2017
SOB N: 20178237264

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/04/2017
Certifico o Registro em 25/04/2017
Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017
Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 24729302846766 3
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 126991/2021-03 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 79/2021 - PR

Processo Administrativo: 136/2021
Processo Licitatório: 136/2021
Data do Processo: 30/09/2021

Folha: 1/1

Fornecedor: **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP**
Endereço: RUA JOAO ALVES DE REZENDE 169 D - Bairro: VILA REAL
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89805-837
CNPJ: 16.738.785/0001-34 Inscrição Estadual: 256811547
Telefone: 4984040557 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.250,00	Kg	Balas macias/mastigáveis embaladas individualmente e acondicionadas em pacotes com material plástico transparente, contendo identificação de sabor, ingredientes, informações nutricionais e peso.	8,83	florestal600gr	0,0000	8,60	10.750,00
2	20.000,00	Un	Barra de cereal nos sabores: morango com chocolate, Brownie e brigadeiro, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, BAIXO TEOR DE SÓDIO E LIVRE DE GORDURAS TRANS, com flocos de arroz, de milho, de aveia, nozes, castanhas, produzido com gordura de palma. Deve ser entregue a quantidade total distribuída nos 3 sabores de maneira igualitária. Peso unitário 25gr.	1,60	parati	0,0000	1,45	29.000,00
3	4.500,00	Cx	Caixas de bombom, com peso médio de 250g a 260g, contendo chocolates sortidos embalados individualmente.	9,69	nestrle	0,0000	9,69	43.605,00
4	1.250,00	Un	Pirulito Duro ou Mastigável de sabores diversos, pesando individualmente de 5 a 10gr, embalados separadamente e acondicionados em embalagem plástica/pacote de 800 gramas com as devidas identificações de marca, ingredientes, informações nutricionais e outras.	13,99	neugebauer	0,0000	13,85	17.312,50

Reservado para Observações do Fornecedor: proposta valida por 60 dias da entrega dos envelopes

Total Geral: 100.667,50

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cem mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos)

CHAPECO, 17 de Outubro de 2021

Absoluto Distribuidora
CNPJ: 16.738.785/0001-34

GILB[illegible]TO LUIZ ORLANDINI
SOCIO PROPRIETARIO

DADOS CADASTRAIS

EMPRESA: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA JOAO ALVES DE REZENDE NR. 169 D VILA REAL

CIDADE: CHAPECÓ

ESTADO: SANTA CATARINA

CEP: 89 805 837

TELEFONE: (49) 98809-2300 – 3329-5739

E-MAIL absolutodistribuidora@gmail.com

CNPJ: 16.738.785/0001-34

IE: 25.681.154-7

PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

GILBERTO LUIZ ORLANDINI

CPF: 020.285.509-02

98847 9679

BANCO DO BRASIL

AGENCIA 0321-2 CONTA 206889-3

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA

091

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 79/2021 - PR

Processo Administrativo: 136/2021
Processo Licitatório: 136/2021
Data do Processo: 30/09/2021

Folha: 1/1

Fornecedor: **SCS COMERCIO LTDA**
Endereço: RUA SANTA CATARINA 813 - Bairro: MORADA DO SOL
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 13.995.853/0001-52 Inscrição Estadual: 256470324
Telefone: 4936641726 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.250,00	Kg	Balas macias/mastigáveis embaladas individualmente e acondicionadas em pacotes com material plástico transparente, contendo identificação de sabor, ingredientes, informações nutricionais e peso.	8,83	PRODASA 600G	0,0000	8,80	11.000,00
2	20.000,00	Un	Barra de cereal nos sabores: morango com chocolate, Brownie e brigadeiro, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, BAIXO TEOR DE SÓDIO E LIVRE DE GORDURAS TRANS, com flocos de arroz, de milho, de aveia, nozes, castanhas, produzido com gordura de palma. Deve ser entregue a quantidade total distribuída nos 3 sabores de maneira igualitária. Peso unitário 25gr.	1,60	NATURALE	0,0000	1,55	31.000,00
3	4.500,00	Cx	Caixas de bombom, com peso médio de 250g a 260g, contendo chocolates sortidos embalados individualmente.	9,69	GAROTO	0,0000	9,65	43.425,00
4	1.250,00	Un	Pirulito Duro ou Mastigável de sabores diversos, pesando individualmente de 5 a 10gr, embalados separadamente e acondicionados em embalagem plástica/pacote de 800 gramas com as devidas identificações de marca, ingredientes, informações nutricionais e outras.	13,99	PRODASA	0,0000	13,89	17.362,50

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA E PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL

Total Geral: 102.787,50

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento dois mil setecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)

MARAVILHA, 15 de Outubro de 2021

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG
SÓCIO PROPRIETARIO

Garoto

PRODUTOS

092



Caixa de Bombom Sortidos Garoto

Caixa de Bombom Sortidos Garoto

Caixa 250g

Quer saber quanto o açúcar desse chocolate equivale no seu dia?

CLIQUE AQUI

Vidas mais saudáveis

< Voltar

Garoto

FORNECEDORES DE SERVIÇOS



SERVIÇO AO CONSUMIDOR GAROTO

08000 055 95 50

SACGAROTO@GAROTO.COM.BR

@SACGAROTO

© 2014 GAROTO. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. | POLÍTICA DE PRIVACIDADE. | TERMOS E CONDIÇÕES.

093

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2021 - PR

Processo Administrativo: 136/2021
Data do Processo Adm.: 29/09/2021
Processo de Licitação: 136/2021
Data do Processo: 30/09/2021

Folha: 1/1

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	1250,000	Kg	Balas macias/mastigáveis embaladas individualmente e acondicionadas em pacotes com material plástico transparente, contendo identificação de sabor, ingredientes, informações nutricionais e peso. (01-03-00393)	_____	8,8300	11.037,5000
2	20000,000	Un	Barra de cereal nos sabores: morango com chocolate, Brownie e brigadeiro, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, BAIXO TEOR DE SÓDIO E LIVRE DE GORDURAS TRANS, com flocos de arroz, de milho, de aveia, nozes, castanhas, produzido com gordura de palma. Deve ser entregue a quantidade total distribuída nos 3 sabores de maneira igualitária. Peso unitário 25gr. (01-03-00395)	_____	1,6000	32.000,0000
3	4500,000	Cx	Caixas de bombom, com peso médio de 250g a 260g, contendo chocolates sortidos embalados individualmente. (01-03-00392)	_____	9,6900	43.605,0000
4	1250,000	Un	Pirulito Duro ou Mastigável de sabores diversos, pesando individualmente de 5 a 10gr, embalados separadamente e acondicionados em embalagem plástica/ pacote de 800 gramas com as devidas identificações de marca, ingredientes, informações nutricionais e outras. (01-03-00400)	_____	13,9900	17.487,5000

(Valores expressos em Reais R$) **Total Máximo Geral:** 104.130,0000

095

BARRAS DE CEREAIS

AS BARRAS DE CEREAIS NATURALE CONTÊM INGREDIENTES SELECIONADOS PARA UMA ALIMENTAÇÃO RICA E SAUDÁVEL. SEUS CEREAIS INTEGRAIS (MAIS AVEIA), FRUTAS E CASTANHAS, PROPORCIONAM UM SABOR SURPREENDENTE.

SABORES:

MORANGO, AVEIA E CHOCOLATE, LIGHT



MORANGO, AVEIA E CHOCOLATE, LIGHT

BANANA, AVEIA E CHOCOLATE, LIGHT

BARRA DE CEREAIS COM MORANGO, AVEIA E COBERTURA SABOR CHOCOLATE

INGREDIENTES

TABELA NUTRICIONAL

036

Aveia em flocos, glucose de milho, cobertura sabor de chocolate, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite, emulsificantes: lecitina de soja (INS 322) e poliricinoleato de poliglicerol (INS 476) e aromatizante sintético idêntico ao natural), flocos de arroz, morango desidratado em flocos, maltodextrina, flocos de milho, açúcar mascavo, gordura de palma, quinua em flocos, antioxidante lecitina de soja, aromatizantes, corante natural carmim, edulcorante: sorbitol.

Informações sobre alergênicos
ALÉRGICOS: CONTEM DERIVADOS DE AVEIA, LEITE, SOJA E CEVADA. PODE CONTER CASTANHA-DO-PARA, CASTANHA-DE-CAJU, AMÊNDOAS, GERGELIM, TRIGO E CENTEIO. CONTEM GLUTEN. CONTÉM LACTOSE.
APRESENTAÇÃO: BARRAS INDIVIDUAIS COM 25G, CHARTUCHOS COM 3 UNIDADES, DISPLAY COM 24 UNIDADES.

NÃO ENCONTROU O PRODUTO? TENTE **BUSCAR** POR ELE.

DIGITE UM TERMO PARA BUSCA

Ou entre em contato conosco.

ALGUMAS RECEITAS **DELICIOSAS** COM AVEIA

VER TODOS

097

BARRAS DE CEREAIS

AS BARRAS DE CEREAIS NATURALE CONTÊM INGREDIENTES SELECIONADOS PARA UMA ALIMENTAÇÃO RICA E SAUDÁVEL. SEUS CEREAIS INTEGRAIS (MAIS AVEIA), FRUTAS E CASTANHAS, PROPORCIONAM UM SABOR SURPREENDENTE.

SABORES:

BRIGADEIRO, AVEIA E CHOCOLATE, LIGHT



BRIGADEIRO, AVEIA E CHOCOLATE, LIGHT

MORANGO, AVEIA E CHOCOLATE, LIGHT

BARRA DE CEREAIS LIGHT TIPO BRIGADEIRO COM AVEIA E COBERTURA SABOR CHOCOLATE.

INGREDIENTES

TABELA NUTRICIONAL

038

Aveia em flocos, glucose de milho, cobertura sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite, emulsificantes: lecitina de soja (INS 322) e poliricinoleato de poliglicerol (INS 476) e aromatizante sintético idêntico ao natural), crispies de arroz achocolatado, flocos de arroz sabor chocolate, maltodextrina, granulado sabor chocolate, açúcar mascavo, cacau em pó, gordura de palma, quinua em flocos, leite em pó, antioxidante lecitina de soja, vanilina, aromatizantes, edulcorante: sorbitol.

Informações sobre alergênicos
ALERGICOS: CONTEM DERIVADOS DE AVEIA, LEITE, SOJA E CEVADA. PODE CONTER CASTANHA-DO-PARA, CASTANHA-DE-CAJU, AMENDOAS, GERGELIM, TRIGO E CENTEIO. CONTEM GLUTEN. CONTÉM LACTOSE.
APRESENTAÇÃO: BARRAS INDIVIDUAIS COM 25G, CHARTUCHOS COM 3 UNIDADES, DISPLAY COM 24 UNIDADES.

NÃO ENCONTROU O PRODUTO? TENTE **BUSCAR** POR ELE.

DIGITE UM TERMO PARA BUSCA

Ou entre em contato conosco.

ALGUMAS RECEITAS **DELICIOSAS** COM AVEIA

VER TODOS

099

BARRAS DE CEREAIS

AS BARRAS DE CEREAIS NATURALE CONTÊM INGREDIENTES SELECIONADOS PARA UMA ALIMENTAÇÃO RICA E SAUDÁVEL. SEUS CEREAIS INTEGRAIS (MAIS AVEIA), FRUTAS E CASTANHAS, PROPORCIONAM UM SABOR SURPREENDENTE.

SABORES:

MORANGO ZERO AÇÚCAR



MORANGO ZERO AÇÚCAR

CASTANHAS E AVEIA LIGHT

BARRA DE CEREAIS COM MORANGO, ZERO AÇÚCAR

INGREDIENTES

TABELA NUTRICIONAL

100

Aveia em flocos integral, maltodextrina, polidextrose, goma acácia, uva passa, flocos de arroz, flocos de arroz vermelho, gordura de palma, morango desidratado, flocos de milho, quinua, umectante sorbitol, antioxidante lecitina de soja, corante natural carmim de cochonilha, acidulante ácido cítrico, edulcorante artificial sucralose, aromatizantes e conservantes: ácido sórbico e sorbato de potássio.

Informações sobre alergênicos
ALÉRGICOS: CONTEM DERIVADOS DE AVEIA, SOJA E CEVADA. PODE CONTER CASTANHA-DO-PARA, CASTANHA-DE-CAJU, AMENDOAS, LEITE, GERGELIM, TRIGO E CENTEIO. CONTEM GLUTEN
APRESENTAÇÃO: BARRAS INDIVIDUAIS COM 22G, CARTUCHOS COM 3 UNIDADES, DISPLAY COM 24 UNIDADES

NÃO ENCONTROU O PRODUTO? TENTE **BUSCAR** POR ELE.

DIGITE UM TERMO PARA BUSCA

Ou entre em contato conosco.

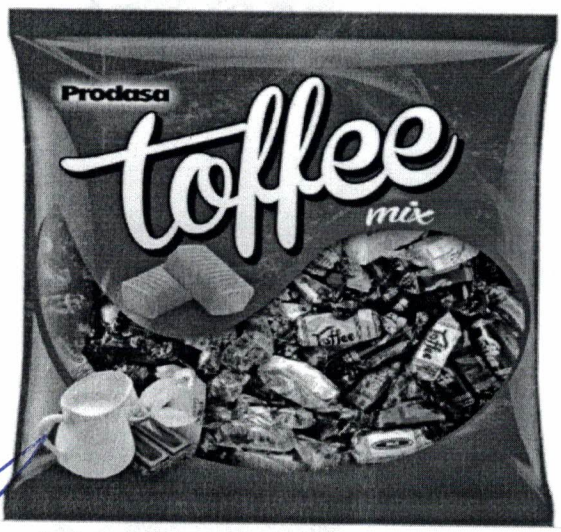
ALGUMAS RECEITAS **DELICIOSAS** COM AVEIA

VER TODOS

BOLO CARAMELADO SUPREME


Prodasa
PIRULITOS SORTIDOS DE FRUTAS
Pirulito
KISS
Assorted
Fruits Lollipops
50 UN./CT
Sortidos


Prodasa
Balas
Frutas
Sortidas


Prodasa
toffee
mix

102

SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

DECLARAÇÃO GLOBAL

A **SCS COMERCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°13.995.853/0001-52, com sede na Av. Santa Catarina, 813, na cidade de Maravilha/SC, a participar do **PREGÃO PRESENCIAL 79-2021 ,** promovido pelo **MUNICIPIO DE XAXIM- SC**, por meio de seu representante, Sr (a): Solange Castanha Schimelfenig, infra assinado, portadora da carteira de identidade n° 3.400.840 e do CPF n° 015.942.379-13-9, **DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Pregão.**

a) **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:** Declara, sob as penas da Lei, que inexiste de qualquer fato impeditivo a nossa participação neste MUNICIPIO, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, nem suspensos de contratar com a administração, nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. E ainda garantimos que a empresa não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos Municipais, Estaduais ou Federais.

b) **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR FUNCIONARIO PUBLICO:** Declaramos, também que não possuímos em nosso quadro de funcionário, servidores públicos, exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão. Nacional, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.

c) **DECLARAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO:** Declaramos que não nos encontramos em situação irregular perante o Ministério do Trabalho.

d) **DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE:** Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar cor órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

e) **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declaramos que os documentos foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as obrigações do objeto da licitação, dando concordância todas as condições deste

SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

pregão, sem restrições de qualquer natureza e que, vencedor desta licitação, executara o objeto pelo preço preposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

f) **DECLARAÇÃO DE MENOR: Declara**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666,de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega Menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

g) **DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Declara que a mesma não possuem Registro ou Inscrição de nenhum profissional competente que regulamente as suas atividades.

h) **DECLARAÇÃO DE CUSTOS INCLUSOS:** Declara, sob as penas da Lei, de que o valor proposto compreende todas as despesas concernentes desta contratação.

i) **DECLARAÇÃO QUE OS OBJETOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL:** Declara, expressamente, sob as penalidades cabiveis, que GARANTE, a entrega dos produtos, sendo que os mesmos atendem as especificações descritas no edital, nos termos de legislação vigente e do presente Edital.

Maravilha, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

SCS COMERCIO LTDA ME
Solange Castanha Schimelfenig
(Proprietaria)

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

SCS COMERCIO LTDA
RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

j) **TERMO DE INDICAÇÃO DO RESPONSAVEL:** Assinar, Recber ordens de fornecimento emitidas pelo município acima citado, acompanhar a entrega dos produtos solicitados, assinar todas e qualquer documentos relacionados a este Certame, receber reclamações de produtos danificados ou vencidos e responder por todos os atos do Pregão acima citado.

k) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** Declaramos, inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, Comprometemos a manter durante a execução do contrato, todas as obrigações assumidas no presente edital, Comprometemos a repassar eventuais reduções de preços decorrentes a variação de produtos cotados, Temos conhecimento e submetemos ao disposto da Lei n° 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexo do Pregão acima citado.

l) **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO:** Declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que a empresa SCS CMERCIO LTDA, não compõem nenhum integrante que tenha parentesco com: PREFEITO, Vice prefeito, Secretários, Comissão desta licitação, Coordenadores, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do Município.

m) **DECLARAÇÃO DE EPP :** Declaramos, que a empresa SCS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.995.853/0001-52, por meio de seu representante legal, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

n) **DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO:** Declaramos por este instrumento, a empresa SCS COMERCIO LTDA, CNPJ: 13.995.853/0001-52, nomeia e constitui o Sr: o senhor que foi credenciado para este Pregão Presencial, par ser seu responsável para acompanhar a execução da ata ao Pregão acima citado, bem como todos os atos necessários ao cumprimento da obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos do presente Pregão.

o) **DECLARAÇÃO DE GARANTIA:** Declara, formalmente, sob as penas cabíveis que GARANTE a entrega dos produtos da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente edital.

SCS COMERCIO LTDA
RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

p) **DECLARAÇÃO DE ENTREGA NO PRAZO PREVISTO:** Declara, sobre a s penas do Código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado, realizaremos a entrega no prazo previsto. Por expressão da verdade, firmamos o presente.

q) **DECLARAMOS** que nos submetemos a qualquer decisão município venha tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos aos critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente pregão.

r) **DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Declara, que a mesma goza de boa situação financeira, dispondo dos indicesde liquidez geral – ILG,de solvência geral – ISG e liquides corrente – ILC.

s) **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:** intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL , não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato de por qualquer meio ou pessoa, que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentado a participar do Certame, antes da adjudicação do objeto da referida da licitação, que o conteúdo da proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com qualquer integrante da Prefeitura Licitante, antes da abertura oficial das propostas, que plenamente ciente do teor e da expressão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Maravilha, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

SCS COMERCIO LTDA ME
Solange Castanha Schimelfenig
(Proprietaria)

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

SCS COMERCIO LTDA
RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

t) **TERMO DE RENUNCIA:** A proponente abaixo assinada, participante da licitação declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

u) **DECLARA SOB AS PENELIDADES, CABIVEIS QUE GARANTE :** A entrega do objeto licitado da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

v) **DECLARA QUE ASSUME O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA :** Que assume o prazo de validade da proposta, conforme consta o Edital.

w) **DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E ENTREGA :** Declara a entrega em tempo hábil de produtos e garantia de boa qualidade dos produtos, a contratante fará a entrega parcelada durante a vigência do contrato firmado, independente da quantidade, nos locais indicados na ordem de compra.

x) **DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL:** Atesta a não existência de entidade profissional que regulamente as suas atividades.

y) **ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL :** DECLARA, sob as penas da lei, que aceita integralmente todas as normas do Edital, nada tendo a reclamar administrativa ou judicialmente. E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo o presente.

SCS COMERCIO LTDA
RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

Aa) **DECLARAÇÃO DE DADOS BANCARIOS:** Declaramos as demais informações: Dados bancários: AG- 0858-3, Conta corrente n° 22.071-X , no Banco do Brasil, na cidade de Maravilha, titular : SCS COMERCIO LTDA

Ab) **DECLARAÇÃO PARA FUTURAS CORRESPONDENCIAS** : Endereço para Correspondências escritas ou eletrônicas: Rua Santa Catarina, 813, Bairro – Morada do Sol, CEP: 89874-000, Fone (49)3664-1726 e e-mail: scs.mh@bol.com.br

Ac) DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO : Declaramos por devidos fins que todo contrato em nome da empresa SCS COMERCIO LTDA EPP, deverá ser emitido em nome da sócia proprietária ***SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG, CPF : 015.942.379-13 e RG. 3.400.840.***

Ad) **DECLARA** : Que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimonio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do Município acima.

Ae) **DECLARAÇÃO DA SAÚDE:** Declaramos, para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.

Af) DECLARA : que o preço ofertado permanecerá sem reajuste durante o contrato, exceto as condições previstas no artiigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1983 e suas alterações.

Maravilha, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

SCS COMERCIO LTDA ME
Solange Castanha Schimelfenig
(Proprietaria)

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2021 - PR

Processo Administrativo:	**136/2021**
Processo de Licitação:	**136/2021**
Data do Processo:	**30/09/2021**

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombons, balas, pirulitos e barras de cereais para distribuição as crianças do município em festividades natalinas e eventos sociais das diversas Secretarias Municipais de Xaxim.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 18 de Outubro de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 315, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 136/2021, Licitação nº 79/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no certame, ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA (27), SCS COMERCIO LTDA (6022). foi verificado que a empresa, ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA (27), não apresentou a documentação do item f) APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO EXTRA ABAIXO: f.1) Prospecto/ficha técnica dos materiais/equipamentos, que comprovem todas as especificações e características solicitadas no presente edital, restando desclassificada. As demais estão em conformidade com o exigido no edital com valores abaixo do máximo estimado, passando para a etapa de lances e passando posteriormente para a fase de habilitação. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIARAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Participante: **6022 - SCS COMERCIO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Balas macias/mastigáveis embaladas individualmente e acondicionadas em pacotes com material plástico transparente, contendo identificação de sabor, ingredientes, informações nutricionais e peso.	Kg	1.250,00	PRODASA 600G	0,0000	6,99	8.737,50
2	Barra de cereal nos sabores: morango com chocolate, Brownie e brigadeiro, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, BAIXO TEOR DE SÓDIO E LIVRE DE GORDURAS TRANS, com flocos de arroz, de milho, de aveia, nozes, castanhas, produzido com gordura de palma. Deve ser entregue a quantidade total distribuída nos 3 sabores de maneira igualitária. Peso unitário 25gr.	Un	20.000,00	NATURALE	0,0000	1,53	30.600,00
3	Caixas de bombom, com peso médio de 250g a 260g, contendo chocolates sortidos embalados individualmente.	Cx	4.500,00	GAROTO	0,0000	9,65	43.425,00
4	Pirulito Duro ou Mastigável de sabores diversos, pesando individualmente de 5 a 10gr, embalados separadamente e acondicionados em embalagem plástica/pacote de 800 gramas com as devidas identificações de marca, ingredientes, informações nutricionais e outras.	Un	1.250,00	PRODASA	0,0000	13,70	17.125,00

Total do Participante ------->	99.887,50
Total Geral ------------------->	99.887,50

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 18 de Outubro de 2021

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - - Pregoeiro(a)

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS - - Secretária

DANIELA CAROLINE ALESSI - - Membro Titular

LEANDRO GROMOSKI - - Membro Titular

ADRIANA REGINA CURTARELLI - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALCIONE DA SILVA - - Representante

CRISTIANO SCHIMELFENINIG - - Representante

SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

DECLARAÇÃO GLOBAL

A **SCS COMERCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°13.995.853/0001-52, com sede na Av. Santa Catarina, 813, na cidade de Maravilha/SC, a participar do **PREGÃO PRESENCIAL 79-2021 ,** promovido pelo **MUNICIPIO DE XAXIM- SC**, por meio de seu representante, Sr (a): Solange Castanha Schimelfenig, infra assinado, portadora da carteira de identidade n° 3.400.840 e do CPF n° 015.942.379-13-9, **DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Pregão.**

a) **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:** Declara, sob as penas da Lei, que inexiste de qualquer fato impeditivo a nossa participação neste MUNICIPIO, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, nem suspensos de contratar com a administração, nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. E ainda garantimos que a empresa não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos Municipais, Estaduais ou Federais.

b) **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR FUNCIONARIO PUBLICO:** Declaramos, também que não possuímos em nosso quadro de funcionário, servidores públicos, exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão. Nacional, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.

c) **DECLARAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO:** Declaramos que não nos encontramos em situação irregular perante o Ministério do Trabalho.

d) **DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE:** Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar cor órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

e) **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declaramos que os documentos foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as obrigações do objeto da licitação, dando concordância todas as condições deste

SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

pregão, sem restrições de qualquer natureza e que, vencedor desta licitação, executara o objeto pelo preço preposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

f) **DECLARAÇÃO DE MENOR: Declara**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666,de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega Menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

g) **DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Declara que a mesma não possuem Registro ou Inscrição de nenhum profissional competente que regulamente as suas atividades.

h) **DECLARAÇÃO DE CUSTOS INCLUSOS:** Declara, sob as penas da Lei, de que o valor proposto compreende todas as despesas concernentes desta contratação.

i) **DECLARAÇÃO QUE OS OBJETOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL:** Declara, expressamente, sob as penalidades cabiveis, que GARANTE, a entrega dos produtos, sendo que os mesmos atendem as especificações descritas no edital, nos termos de legislação vigente e do presente Edital.

Maravilha, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

SCS COMERCIO LTDA ME
Solange Castanha Schimelfenig
(Proprietaria)

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

j) **TERMO DE INDICAÇÃO DO RESPONSAVEL:** Assinar, Recber ordens de fornecimento emitidas pelo município acima citado, acompanhar a entrega dos produtos solicitados, assinar todas e qualquer documentos relacionados a este Certame, receber reclamações de produtos danificados ou vencidos e responder por todos os atos do Pregão acima citado.

k) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** Declaramos, inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, Comprometemos a manter durante a execução do contrato, todas as obrigações assumidas no presente edital, Comprometemos a repassar eventuais reduções de preços decorrentes a variação de produtos cotados, Temos conhecimento e submetemos ao disposto da Lei n° 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexo do Pregão acima citado.

l) **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO:** Declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que a empresa SCS CMERCIO LTDA, não compõem nenhum integrante que tenha parentesco com: PREFEITO, Vice prefeito, Secretários, Comissão desta licitação, Coordenadores, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do Município.

m) **DECLARAÇÃO DE EPP :** Declaramos, que a empresa SCS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.995.853/0001-52, por meio de seu representante legal, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

n) **DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO:** Declaramos por este instrumento, a empresa SCS COMERCIO LTDA, CNPJ: 13.995.853/0001-52, nomeia e constitui o Sr: o senhor que foi credenciado para este Pregão Presencial, par ser seu responsável para acompanhar a execução da ata ao Pregão acima citado, bem como todos os atos necessários ao cumprimento da obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos do presente Pregão.

o) **DECLARAÇÃO DE GARANTIA:** Declara, formalmente, sob as penas cabíveis que GARANTE a entrega dos produtos da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente edital.

SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

p) **DECLARAÇÃO DE ENTREGA NO PRAZO PREVISTO:** Declara, sobre a s penas do Código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado, realizaremos a entrega no prazo previsto. Por expressão da verdade, firmamos o presente.

q) **DECLARAMOS** que nos submetemos a qualquer decisão município venha tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos aos critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente pregão.

r) **DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Declara, que a mesma goza de boa situação financeira, dispondo dos indicesde liquidez geral – ILG,de solvência geral – ISG e liquides corrente – ILC.

s) **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:** intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL , não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato de por qualquer meio ou pessoa, que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentado a participar do Certame, antes da adjudicação do objeto da referida da licitação, que o conteúdo da proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com qualquer integrante da Prefeitura Licitante, antes da abertura oficial das propostas, que plenamente ciente do teor e da expressão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Maravilha, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

SCS COMERCIO LTDA ME
Solange Castanha Schimelfenig
(Proprietaria)

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

SCS COMERCIO LTDA
RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

t) **TERMO DE RENUNCIA:** A proponente abaixo assinada, participante da licitação declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

u) **DECLARA SOB AS PENELIDADES, CABIVEIS QUE GARANTE : A** entrega do objeto licitado da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

v) **DECLARA QUE ASSUME O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA :** Que assume o prazo de validade da proposta, conforme consta o Edital.

w) **DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E ENTREGA :** Declara a entrega em tempo hábil de produtos e garantia de boa qualidade dos produtos, a contratante fará a entrega parcelada durante a vigência do contrato firmado, independente da quantidade, nos locais indicados na ordem de compra.

x) **DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL:** Atesta a não existência de entidade profissional que regulamente as suas atividades.

y) **ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL :** DECLARA, sob as penas da lei, que aceita integralmente todas as normas do Edital, nada tendo a reclamar administrativa ou judicialmente. E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo o presente.

SCS COMERCIO LTDA
RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

Aa) **DECLARAÇÃO DE DADOS BANCARIOS:** Declaramos as demais informações: Dados bancários: AG- 0858-3, Conta corrente n° 22.071-X , no Banco do Brasil, na cidade de Maravilha, titular : SCS COMERCIO LTDA

Ab) **DECLARAÇÃO PARA FUTURAS CORRESPONDENCIAS** : Endereço para Correspondências escritas ou eletrônicas: Rua Santa Catarina, 813, Bairro – Morada do Sol, CEP: 89874-000, Fone (49)3664-1726 e e-mail: scs.mh@bol.com.br

Ac) DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO : Declaramos por devidos fins que todo contrato em nome da empresa SCS COMERCIO LTDA EPP, deverá ser emitido em nome da sócia proprietária ***SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG, CPF : 015.942.379-13 e RG. 3.400.840.***

Ad) **DECLARA** : Que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimonio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do Município acima.

Ae) **DECLARAÇÃO DA SAÚDE:** Declaramos, para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.

Af) DECLARA : que o preço ofertado permanecerá sem reajuste durante o contrato, exceto as condições previstas no artiigo 65, II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1983 e suas alterações.

Maravilha, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

SCS COMERCIO LTDA ME
Solange Castanha Schimelfenig
(Proprietaria)

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.995.853/0001-52 MATRIZ		22/07/2011

NOME EMPRESARIAL
SCS COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SCS COMERCIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TRANQUILO CARLOS RANZI	141	BRCAO 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	KASPER	MARAVILHA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SCS@MHNET.COM.BR	(49) 3664-1726

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/09/2021** às **14:39:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

10/09/2021 14:41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.995.853/0001-52 MATRIZ		22/07/2011

NOME EMPRESARIAL
SCS COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TRANQUILO CARLOS RANZI	141	BRCAO 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	KASPER	MARAVILHA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SCS@MHNET.COM.BR	(49) 3664-1726

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/09/2021** às **14:39:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da Legislação Vigente

ALVARÁ DE LICENÇA	VALIDADE
2019	21/01/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL: SCS COMÉRCIO LTDA	CPF/CNPJ 13.995.853/0001-52

NOME FANTASIA:
SCS COMÉRCIO

ENDEREÇO:
RUA TRANQUILO CARLOS RANZI, Nº 141, BRCAO 01, BAIRRO: MORADA DO SOL, CIDADE: MARAVILHA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCI(

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	OPTANTE SIMPLES NACIONAL	ÚLTIMA VISTORIA	INSC. ESTADUAL	DATA EMISSÃO
4500-0	NÃO	07/01/2021		22/01/2021

ALVARÁ REEMITIDO CONFORME DECRETO N. 745/2017 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.942/93 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2016 (CÓDIGO DE POSTURAS).

LOCAL E DATA

MARAVILHA(SC), 22 DE JANEIRO DE 2021.

SETOR DE TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
GLAUCIA ZANELLA RAUPP
Agente Administrativo

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Este documento não exime a responsabilidade quando as adequações, por parte do estabelecimento acima citado que se mostrarem necessárias, como: (ocupação de solo, postura, segurança pública, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio-ambiente, policia entre outros).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 20:22:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27772301217584892762

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27772301217584892762-1
Data: 23/01/2021 13:53:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA37268-MO9A;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SCS COMERCIO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SCS COMERCIO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SCS COMERCIO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 14:55:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SCS COMERCIO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27772301217584892762-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbfa7f8a70ddc6a4a00d9f963bf4011270f4682b1c53980193a2411b24c746d1556b4a721cfb62f5d19ec61575114d8a2d1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Data: 10/09/2021 14h45min

MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

Número	Validade
6532	09/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SCS COMÉRCIO LTDA CNPJ: 13.995.853/0001-52

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

DEA1YFSS3MFC9251

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://maravilha.sc.gov.br

Maravilha (SC), 10 de Setembro de 2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SCS COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **13.995.853/0001-52**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140138003901**
Data de emissão:	**29/09/2021 10:27:49**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**28/11/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/10/2021 15:00:47

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SCS COMERCIO LTDA
CNPJ: 13.995.853/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:21:23 do dia 19/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2021.
Código de controle da certidão: **75E0.7623.E103.DF6D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

115

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.995.853/0001-52
Razão Social: SCS COMERCIO LTDA
Endereço: RUA SANTA CATARINA 813 SALA 02 / MORADA DO SOL / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2021 a 27/10/2021

Certificação Número: 2021092801545314578827

Informação obtida em 11/10/2021 15:02:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Certidão nº: 16074147/2021
Expedição: 19/05/2021, às 15:25:22
Validade: 14/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.995.853/0001-52, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Maravilha

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8713754

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SCS COMÉRCIO LTDA EPP, portador do CNPJ: 13.995.853/0001-52. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, segunda-feira, 23 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº: *0011412901*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

118

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1098428

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SCS COMERCIO LTDA EPP
Raiz do CNPJ: 13.995.853
Certidão emitida às 15:10 de 11/10/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombons, balas, pirulitos e barras de cereais para distribuição as crianças do município em festividades natalinas e eventos sociais das diversas Secretarias Municipais de Xaxim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 18 de Outubro de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 315, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 136/2021, Licitação nº. 79/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA (27), SCS COMERCIO LTDA (6022).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documentos de Habilitação e análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes na etapa de lance, e tendo apresentado os documentos em conformidade com o exigido no edital, ficando assim as mesmas habilitadas no certame, sendo declaradas as vencedoras. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 18 de Outubro de 2021

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - - Pregoeiro(a)

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS - - Secretária

DANIELA CAROLINE ALESSI - - Membro Titular

LEANDRO GROMOSKI - - Membro Titular

ADRIANA REGINA CURTARELLI - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALCIONE DA SILVA - - Representante

CRISTIANO SCHIMELFENINIG - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 79/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 136/2021 Processo de Licitação: 136/2021 Data do Processo: 30/09/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 136/2021
b) Licitação Nr.: 79/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/10/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombons, balas, pirulitos e barras de cereais para distribuição as crianças do município em festividades natalinas e eventos sociais das diversas Secretarias Municipais de Xaxim.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
SCS COMERCIO LTDA (6022)						
1	Balas macias/mastigáveis embaladas individualmente e acondicionadas em pacotes com material plástico transparente, contendo identificação de sabor, ingredientes, informações nutricionais e peso. - Marca: PRODASA 600G	Kg	1.250,00	0,0000	6,99	8.737,50
2	Barra de cereal nos sabores: morango com chocolate, Brownie e brigadeiro, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, BAIXO TEOR DE SÓDIO E LIVRE DE GORDURAS TRANS, com flocos de arroz, de milho, de aveia, nozes, castanhas, produzido com gordura de palma. Deve ser entregue a quantidade total distribuída nos 3 sabores de maneira igualitária. Peso unitário 25gr. - Marca: NATURALE	Un	20.000,00	0,0000	1,53	30.600,00
3	Caixas de bombom, com peso médio de 250g a 260g, contendo chocolates sortidos embalados individualmente. - Marca: GAROTO	Cx	4.500,00	0,0000	9,65	43.425,00
4	Pirulito Duro ou Mastigável de sabores diversos, pesando individualmente de 5 a 10gr, embalados separadamente e acondicionados em embalagem plástica/pacote de 800 gramas com as devidas identificações de marca, ingredientes, informações nutricionais e outras. - Marca: PRODASA	Un	1.250,00	0,0000	13,70	17.125,00
					Total do Fornecedor:	**99.887,50**
					Total Geral:	**99.887,50**

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 79/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 136/2021 Processo de Licitação: 136/2021 Data do Processo: 30/09/2021
	Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.041.3.3.90.00.00.00.00.00 (37), 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 (38), 2.025.3.3.90.00.00.00.00.00 (53), 2.066.3.3.90.00.00.00.00.00 (116), 2.067.3.3.90.00.00.00.00.00 (118), 2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (150), 2.022.3.3.90.00.00.00.00.00 (158)

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 79/2021 - PR

Processo Administrativo:	**136/2021**
Processo de Licitação:	**136/2021**
Data do Processo:	**30/09/2021**

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 136/2021
b) Licitação Nr.: 79/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/10/2021
e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombons, balas, pirulitos e barras de cereais para distribuição as crianças do município em festividades natalinas e eventos sociais das diversas Secretarias Municipais de Xaxim.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
SCS COMERCIO LTDA (6022)						
1	Balas macias/mastigáveis embaladas individualmente e acondicionadas em pacotes com material plástico transparente, contendo identificação de sabor, ingredientes, informações nutricionais e peso. - Marca: PRODASA 600G	Kg	1.250,00	0,0000	6,99	8.737,50
2	Barra de cereal nos sabores: morango com chocolate, Brownie e brigadeiro, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, BAIXO TEOR DE SÓDIO E LIVRE DE GORDURAS TRANS, com flocos de arroz, de milho, de aveia, nozes, castanhas, produzido com gordura de palma. Deve ser entregue a quantidade total distribuída nos 3 sabores de maneira igualitária. Peso unitário 25gr. - Marca: NATURALE	Un	20.000,00	0,0000	1,53	30.600,00
3	Caixas de bombom, com peso médio de 250g a 260g, contendo chocolates sortidos embalados individualmente. - Marca: GAROTO	Cx	4.500,00	0,0000	9,65	43.425,00
4	Pirulito Duro ou Mastigável de sabores diversos, pesando individualmente de 5 a 10gr, embalados separadamente e acondicionados em embalagem plástica/pacote de 800 gramas com as devidas identificações de marca, ingredientes, informações nutricionais e outras. - Marca: PRODASA	Un	1.250,00	0,0000	13,70	17.125,00

Total do Fornecedor: 99.887,50
Total Geral: 99.887,50

Xaxim, 19 de Outubro de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL